

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 20 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 8h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sívio Somavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Luiz Henrique, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência dos Vereadores Professor Sebastian e Fabão. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Azenate Carvalho para proceder a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que a Vereador Wellington Bezerra requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 114/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 114/2016 passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 114/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que no Projeto de Lei consta que os recursos serão destinados a compra de materiais permanentes, que embora não esteja previsto no Projeto de Lei quais serão esses materiais, porém entrou em contato com o Prefeito Municipal que afirmou serem materiais para uma retroescavadeira. Disse que o Projeto de Lei é importante para a continuação das obras de pavimentação asfáltica. O Edil disse que o Projeto de Lei não especifica com exatidão onde serão gastos os recursos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Maurizan Godói, que se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, que agradeceu a presença de munícipes na sessão. A Vereadora disse que no Projeto de Lei nº 114/2016 não está especificado onde serão gastos os recursos, quais os materiais e onde serão realizadas as obras de pavimentação asfáltica. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou Zedeca, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, que ressaltou a importância da responsabilidade no voto dos Vereadores. Disse que o Município deveria ter investido nos bairros, seguindo um cronograma de execução de obras. O Edil disse que vereadores não fazem obras. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que se declarou favorável ao referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador

Sílvio Sommavilla dizendo que esta é a segunda Sessão Extraordinária do ano. Disse que a Câmara Municipal representa a população. O Edil ressaltou a importância do planejamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Weliton Duarte, dizendo que anteriormente o Poder Executivo Municipal havia enviado para a Câmara Municipal um Projeto de Lei em que estavam juntos três objetos distintos, impossibilitando a análise por parte do parlamento. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Ato contínuo o Vereador Niltinho do Lanche requereu que o Projeto de Lei nº 114/2016 fosse votado em votação nominal. Ocorrendo votação nominal, constatou-se que os Vereadores: Azenate Carvalho, Dona Neide, Luiz Henrique, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte, Wellington Bezerra e Zedeca votaram favoráveis a aprovação do referido Projeto de Lei, portanto o Projeto de Lei nº 114/2016 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 115/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 115/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o referido Projeto de Lei trata uma suplementação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde tendo como objetivo de possibilitar o aditamento de contratos de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização dos prédios públicos, seguros, monitoramento eletrônico, atendimento de ginecologia, obstetrícia e ortopedia, Locação e Assessoria Técnica dos Sistemas de Gestão da Saúde e Consultoria na Saúde e aluguéis da UNITAN e Unidades de Saúde da Família. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, requerendo que o Projeto de Lei nº 115/2016 fosse votado em votação nominal. Ocorrendo a votação nominal, constatou-se que os Vereadores: Dona Neide, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Rogério Silva, Romer Japonês, Wellington Bezerra e Zedeca votaram favoráveis, enquanto que os Vereadores: Azenate Carvalho, Luiz Henrique, e Weliton Duarte votaram contrários, portanto o Projeto de Lei nº 115/2016 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) contrários. **PROJETO DE LEI Nº 116/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.434.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 116/2016 passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 116/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que somente nesta Sessão Extraordinária os créditos adicionais superaram os seis milhões de Reais. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 116/2016 trata de uma suplementação para adequações na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Ato contínuo o Vereador Niltinho do Lanche requereu que o Projeto de Lei nº 116/2016 fosse votado em votação nominal. Ocorrendo a votação nominal, constatou-se que os Vereadores: Azenate Carvalho, Dona Neide, Luiz Henrique, Maurizan Godói, Niltinho do

Lanche, Professor Vagner, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte, Wellington Bezerra e Zedeca votaram favoráveis a aprovação do referido Projeto de Lei, portanto o Projeto de Lei nº 116/2016 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 16h18min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

<b>AZENATE CARVALHO</b>	
<b>DONA NEIDE</b>	
<b>FABÃO</b>	
<b>LUIZ HENRIQUE</b>	
<b>MAURIZAN GODOI</b>	
<b>NILTINHO DO LANCHE</b>	
<b>PROFESSOR SEBASTIAN</b>	
<b>PROFESSOR VAGNER</b>	
<b>ROGÉRIO SILVA</b>	
<b>ROMER JAPONÊS</b>	
<b>SÍLVIO SOMMAVILLA</b>	
<b>WELITON DUARTE</b>	
<b>WELLINGTON BEZERRA</b>	
<b>ZEDECA</b>	